

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

LAGESP – LABORATÓRIO DE GESTÃO PROFISSIONAL DA UFF

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de ARQUIVOLOGIA da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no LAGESP – LABORATÓRIO DE GESTÃO PROFISSIONAL DA UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Laboratório de Gestão Profissional - LAGESP	
Curso	Total de Vagas
ARQUIVOLOGIA	1(*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando ARQUIVOLOGIA, no/ ou a partir do 2º período e apresentar (demais pré-requisitos

estabelecidos pelo setor, conforme aprovado no Edital do Programa de Estágio Interno).

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em processo seletivo para mais de um campo de estágio, deverá optar por apenas um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 05/03/2018 a 16/03/2018

3.2 – Formas de inscrição:

e-mail: contato@lagesp.uff.br

LAGESP

Rua Mário Santos Braga, 30/714

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

Campus Valonguinho – Das 14:00 às 17:30 horas.

3.3 – Documentos necessários

- Ficha de Inscrição (Anexo I)

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 19/03/2018 às 09:00 horas.

4.2 - Local de realização:

LAGESP
Rua Mário Santos Braga, 30/714
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Campus Valonguinho

4.3 – Meios de Avaliação:

1. Redação de uma carta de intenção
2. Entrevista

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

1. Redação de uma carta de intenção (Peso 4)
2. Entrevista (Peso 6)

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate (Referência: Art. 9º, §4º):

- 1- Carta de Intenção
- 2- Entrevista

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 19/03/2018 às 17:00 horas no mesmo local da realização da seleção.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso 20/03/2018 a 21/03/2018

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 22/03/2018 no mesmo local da realização da seleção.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos 23/03/2018 a 26/03/2018.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	05/03/2018 a 16/03/2018
Realização da Seleção	19/03/2018 às 09:00 h
Divulgação do Resultado	19/03/2018 às 17:00 h
Apresentação de Recurso	20/03/2018 a 21/03/2018
Resultado do Recurso	22/03/2018
Celebração do Termo de Compromisso	23/03/2018 a 26/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 02 de março de 2018.

Cesar Frederico dos Santos von Dollinger

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

LAGESP – LABORATÓRIO DE GESTÃO PROFISSIONAL DA UFF

Nome Completo	
Matrícula UFF	
Curso / Período	
CR	
E-mail	
Endereço	
Telefone	
Ingressou por Política de Ação Afirmativa Étnica e Social?	() Sim () Não